



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 13/2024

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade à funcionária MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA e designação de sua substituta.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Maria Cristina de Oliveira, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Chavantes, fará jus à licença-maternidade no período de 18 de maio de 2024 a 13 de novembro de 2024, conforme previsto no artigo 85 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços do setor durante o período de afastamento;

Considerando o quadro reduzido de funcionários da Câmara Municipal de Chavantes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença-maternidade à servidora **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Chavantes, no período de 18 de maio de 2024 a 13 de novembro de 2024, conforme o artigo 85 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes.

Artigo 2º - Designar a funcionária **GABRIELA GONÇALVES BISCAI** para responder pelo setor durante o período de afastamento, com todas as vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 18 de maio de 2024.

JOSE RICARDO NABERO
Presidente

LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário